



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo da sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificações:

Ao Decreto n.º 48 333, que introduz alterações no diploma orgânico dos serviços de geologia e minas do ultramar, aprovado pelo Decreto n.º 46 421 e alterado pelo Decreto n.º 47 239.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 23 854:

Extingue um dos cartórios da Secretaria Notarial do Protesto de Letras de Lisboa, com a consequente extinção da Secretaria, e determina que o mesmo serviço passe a funcionar sob a designação de Cartório Notarial do Protesto de Letras.

Ministérios das Finanças e do Ultramar:

Decreto-Lei n.º 48 845:

Autoriza a suspensão da cobrança de juros relativos aos empréstimos concedidos à província da Guiné, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 43 519 e 46 683, e amplia para trinta anos o prazo da sua amortização — Igualemente autoriza a concessão de uma moratória, por cinco anos, para pagamento das anuidades do empréstimo concedido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 43 519.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 23 855:

Aumenta ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, a partir de 25 de Janeiro de 1969, o submarino *Cachalote*, o qual ficará a pertencer à classe *Albacora*.

1.º orçamento suplementar:

De receita e despesa para o ano de 1968 do Instituto Hidrográfico.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 23 856:

Manda lançar em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos de franquia postal comemorativa do 5.º centenário do nascimento de Pedro Álvares Cabral.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidões no *Diário do Governo* n.º 90, 1.ª série, de 15 de Abril de 1968, pelo Ministério do Ultramar, o mapa II anexo ao Decreto n.º 48 333, determino que se façam as seguintes rectificações:

Onde se lê: «Encarregado do depósito de material fotográfico e desenho . . .», deve ler-se: «Encarregado do depósito de material topográfico e desenho . . .».

Onde se lê: «Auxiliar de laboratório topográfico . . .», deve ler-se: «Auxiliar de laboratório fotográfico . . .».

Presidência do Conselho, 14 de Janeiro de 1969. — O Presidente do Conselho, *Marcello Cactano*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 23 854

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto n.º 44 064, de 28 de Novembro de 1961, seja extinto um dos cartórios da Secretaria Notarial do Protesto de Letras de Lisboa, com a consequente extinção também da Secretaria, passando o serviço a funcionar sob a designação de Cartório Notarial do Protesto de Letras.

Ministério da Justiça, 21 de Janeiro de 1969. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO ULTRAMAR

Decreto-Lei n.º 48 845

Para execução dos empreendimentos previstos no II Plano de Fomento e no Plano Intercalar de Fomento, foi, pelos Decretos-Leis n.ºs 43 519 e 46 683, de, respectivamente, 28 de Fevereiro de 1961 e 3 de Dezembro de 1965, autorizada a concessão à província da Guiné, por conta das disponibilidades do Tesouro, de empréstimos destinados àqueles empreendimentos, a utilizar em